



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 254-CONSU, DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS.**

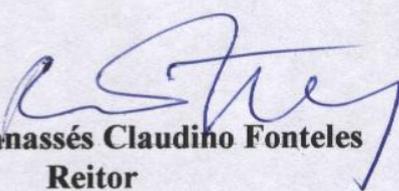
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o
que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de junho
de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Vigilância
Sanitária de Alimentos**, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição da
Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 10 de agosto de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor